



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Lei nº. 388 /2011

Data de 25 de agosto de 2011.

Súmula: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR 005/2005 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT AUMENTANDO O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **VILMAR GIACHINI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a aumentar para 08(oito) o número de vagas para o cargo de enfermeiro, alterando o quadro do grupo funcional dos cargos técnicos de nível superior – TNS, artigo 36, anexo IV, da lei complementar nº 005/2005, conforme abaixo:

ANEXO – IV

**Quadro do Grupo Funcional dos cargos
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS**

QUADRO – B – 40 (QUARENTA) HORAS/SEMANAIS

<i>Símbolo</i>	<i>Nível de Referência</i>	<i>Vencimento Inicial</i>	<i>Cargo</i>	<i>Hs /Sem.</i>	<i>Vagas</i>
TNS	28	2.000,00	Enfermeiro	40	08

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Saúde.


Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2011.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia